

Centros de Inovação

Programa IPT Open

**Chamamento Público para
Instalação de Centro de Inovação no IPT
para Consecução de Ambiente Promotor da Inovação**

**Valor base da Contrapartida Financeira
Setembro de 2024 a Março de 2025**

Chamamento Público nº 001/2021 de 01 de março de 2021

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE INOVAÇÃO NO IPT, COM VISTAS A CONSECUÇÃO DE AMBIENTE PROMOTOR DA INOVAÇÃO

O **INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. – IPT**, empresa pública, Instituição Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo – ICTESP nos termos art. 2º, inciso III, da Lei Complementar 1.049, de 19 de junho de 2008, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS – FIPT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, credenciada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo (SDE), nos termos do art. 19 do Decreto estadual n.º 62.817, de 4 de setembro de 2017, conforme Processo SDECTI n.º 486/17 e Resolução SDECTI n.º 02 de 12/01/2018, tornam público o presente o valor base da Contrapartida Financeira.

VALOR: O valor base a Contrapartida Financeira, nos termos do Chamamento em Referência é de **R\$ 73,17** (Setenta e três reais e dezessete centavos)/m², com exceção a:

- I. Propostas de ocupação de espaços caracterizados como **galpões**, caso em que será cobrado **R\$ 47,01/m²** (Quarenta e sete reais e um centavo)/m²;
- II. Propostas de construção de novos espaços no campus (**novas edificações ou mezaninos que adicionem área útil previamente inexistente**), caso em que será devida a contrapartida de **R\$ 23,52** (Vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)/m² para área construída adicional;
- III. Propostas de **ocupação de espaços reformados pelo próprio IPT** para ocupação de parceiros, caso em que poderá ser aplicada a metodologia de indenização sobre a totalidade do valor da reforma realizada ou, alternativamente, utilizada a contrapartida estimada de **R\$104,84 /m²** (Cento e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias contados de 26 de setembro de 2024, data da pesquisa de mercado realizada pelo Instituto. Após essa data, nova pesquisa de mercado deverá ser realizada pelo IPT em substituição ao valor em referência.

As instituições interessadas devem observar os termos do Chamamento em referência no qual contém o processo de adesão e demais informações pertinentes.

São Paulo, 03 de Outubro de 2024

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. – IPT

FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS – FIPT